Just D. of. Ext. 17/7/71

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 420
DATA: 08 de setembro de 1 971.
SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr$.,... 118.027,15 e abertura de crédito suplementar na mesma importância".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1971, pela lei nº 402, de 23.12.70, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente
01 - Mobiliário GeralCr$ 2.000,00
02 - Outros Material de Uso Duradouro.....Cr$ 500,00

02 - SECRETARIA
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.1.0 - Subvenções Sociais
3.2.1.5.- Instituições Privadas
04 - SENAMCr$ 440,00

05 - SETOR DE PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
03 - AbonoCr$ 500,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente
03 - Outros Materiais de Uso DuradouroCr$ 500,00

05 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
10 - 13º Salário.....Cr$ 1.000,00
01 - VencimentosCr$ 5.000,00

DEPTº. DA FAZENDA - CHEFIA
4.1.4.0 - Material Permanente
02 - Outros Materiais de Uso Duradouro.....Cr$ 300,00

12 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - VencimentosCr$ 3.000,00
03 - Gratificação de FunçãoCr$ 1.440,00
04 - AbonoCr$ 2.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente
01 - Mobiliário em GeralCr$ 600,00
02 - Outros Materiais de Uso DuradouroCr$ 300,00

12 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
04 - Gratificação de FunçãoCr$ 1.440,00
05 - AbonoCr$ 3.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente
03 - Outros Materiais de Uso DuradouroCr$ 400,00

DEPTº DE OBRAS E URBANISMO - CHEFIA
3.1.2.0 - Material de Consumo
01 - Material de ExpedienteCr$ 3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
03 - Serviços de DivulgaçãoCr$ 500,00
04 - Outros Serviços de TerceirosCr$ 1.500,00

segue...

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.4.0 - Material Permanente
01 - Mobiliário em GeralCr$ 1.000,00
02 - Outros Materiais de Uso DuradouroCr$ 500,00

40 - SETOR DE OBRAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
12 - 13º SalárioCr$ 5.000,00
4.1.1.1 - Obras Públicas
01 - Construção de Praças e Logr. Público...Cr$ 10.000,00
05 - Construção Prédio p/exposiçãoCr$ 14.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
01 - Aquisição de Rolo CompressorCr$ 20.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente
02 - Outros Materiais de Uso DuradouroCr$ 1.000,00

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
11 - 13º SalárioCr$ 4.500,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
04 - Outros Serviços de TerceirosCr$ 5.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .
01 - Aquisição de um BritadorCr$ 16.000,00

80 - DEPTº. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
04 - Serviços Médico Hospitalar e Dentista..Cr$ 3.700,00
4.1.4.0 - Material Permanente
01 - Veículos de tração animalCr$ 400,00

40 - SETOR DE OBRAS

4.1.1.0 - Obras Públicas
02 - Obras e AsfaltoCr$ 9.507,15
Soma total das dotações a nuladasCr$ 118.027,15

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr$118.027,15 (cento e dezoito mil e vinte e sete cruzeiros e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - SubsídioCr$ 2.995,20
02 - RepresentaçãoCr$ 1.497,60
3.1.2.0 - Material de Consumo
02 - Material e Acessório de VeículoCr$ 1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
01 - Passagens, Transp. e BagagensCr$ 3.000,00
02 - Assist. de Jornais e Publicações 1.500,00

SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - VencimentosCr$ 3.087,60
05 - AbonoCr$ 31,54
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
02 - Assinatura de Jornais e Publicações....Cr$ 3.000,00

05 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - VencimentosCr$ 1.080,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
01 - Passagem, etcCr$ 300,00

segue...

05 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.1.2.0 -	Material de Consumo	
	02 - Artigos de Higiene e Limpeza Cr$	300,00
	05 - Generos Alimentícios Cr$	1.000,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	03 - Iluminação e Fôrça Motriz e Gás Cr$	1.500,00
3.2.3.0 -	Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3 -	Salário de Família Cr$	250,00

DEPTº. DA FAZENDA - CHEFIA

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos Cr$	3.087,60
	02 - Qüinqüênio Cr$	308,76
	03 - Abono Cr$	419,04
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	01 - Passagens, Transp. e Bagagens Cr$	500,00

10 - DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos Cr$	3.087,60
	02 - Qüinqüênio Cr$	437,12
	03 - Abono Cr$	662,74
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	01 - Passagens, Transp. e Bagagens Cr$	500,00

11 - TESOURARIA

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Abono Cr$	86,25

DEPT. DE OBRAS E URBANISMO - CHEFIA

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos Cr$	2.970,00
	02 - 13º Salário Cr$	226,00

40 - SETOR DE OBRAS

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos Cr$	12.500,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	
	03 - Material, Peças e Acessórios Cr$	3.000,00
3.2.3.0 -	Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3 -	Salário de Família Cr$	1.800,00

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos Cr$	10.600,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	
	03 - Material Peças e Acessórios Cr$	16.000,00
3.2.3.0 -	Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3 -	Salário de Família Cr$	1.800,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos Cr$	9.000,00
	04 - 13º Salário Cr$	3.200,00

52 - FÁBRICA DE TUBOS E LAJOTAS

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	04 - 13º Salário Cr$	50,00
3.2.3.0 -	Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3 -	Salário de Família Cr$	1.500,00

segue...

continuação...-4-

56 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	02 - Serviços de Divulgação.....	Cr$ 6.000,00
	60 - DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA-CHEFIA	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	
	01 - Material de Expediente	Cr$ 1.000,00
	02 - Artigos de Higiene e Limpeza	Cr$ 269,50
	80 - DEPTº. DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	Cr$ 4.808,00
	05 - Abono	Cr$ 188,00
	06 - 13º Salário	Cr$ 167,60
3.1.2.0 -	Material de Consumo	
	04 - Outros Materiais de Consumo	Cr$ 200,00
3.2.3.0 -	Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3 -	Salário de Família	Cr$ 151,00
	91 - SETOR DE LIMPEZA URBANA	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	Cr$ 4.800,00
	02 - 13º Salário	Cr$ 500,00
3.2.3.0 -	Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3 -	Salário de Família	
	94 - SEÇÃO DE PARQUES,RUAS LOGRADOUROS	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	Cr$ 3.550,00
	03 - 13º Salário	Cr$ 500,00
	97 - SEÇÃO DE CEMITÉRIOS	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	Cr$ 2.110,00
	02 - Salário	Cr$ 166,00
3.2.3.0 -	Transferência Assistência e Previd.Social	
3.2.3.3 -	Salário de Família	Cr$ 500,00
	Soma total da abertura do crédito	Cr$118.027,15

==========

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito suplementar poderá o Sr. Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 08 de setembro de 1 971.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.